

PORTARIA Nº 1001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal 405/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir no âmbito da Câmara Municipal, o feriado municipal em comemoração ao Dia de São Roque do dia 16 de agosto de 2022-terça-feira, para o dia 15 de agosto de 2022, segunda-feira.

Art. 2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 15 de agosto de 2022. (antecipação do feriado do Padroeiro do Município).

Art. 3º - Haverá expediente normal na Câmara Municipal no dia 16 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, em 04 de agosto de 2022

**REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE**